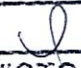


ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO 0039/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARA FUABC - AME SANTO ANDRÉ.

Ao
Departamento de Compras

PROC. Nº 0039/18
FLS. 000110

VISTO

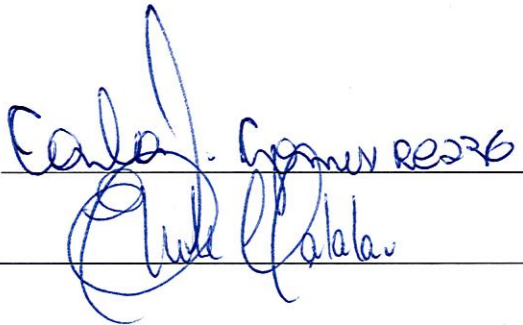
Tendo em vista a manifestação de fls. 109, a Diretoria Técnica deu por compatível os atestados apresentados pela empresa e de acordo com o objeto do presente processo.

Assim, por ter cumprido o item 4.0 do presente memorial e a área técnica ter validado os atestados, a documentação apresentada pela empresa atende ao Regulamento de compras e contratação de serviços de terceiros e obras da FUABC e suas mantida.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Santo André, 21 de maio de 2018 às 10:45.

CARLA SILVA GOMES



ELIETE CATALANI

